

INFORMAÇÃO

Eleições para o Parlamento Europeu

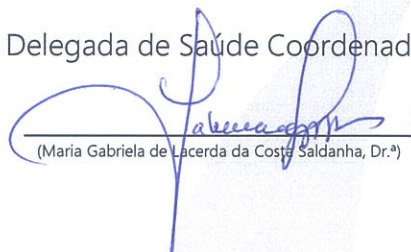
9 de junho de 2024

Voto dos Cidadãos Portadores de Deficiência

A fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 97.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, alterada pela Lei n.º 10/95, de 7 de abril, aplicável, *ex vi* art.º 1.º da Lei 14/87, de 29 de abril, encontrar-se-ão abertos no próximo dia 9 de junho de 2024, para efeitos de emissão dos atestados previstos no art.º 97.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 10/95, de 7 de abril – pessoas que, **por força de incapacidade física necessitem de votar acompanhadas** os seguintes Centros de Saúde:

Horário 8-19h		
Amarante	Rua Nova S. Gonçalo	255 449 357
Baião	Rua Dr. João Antunes Guimarães n.º 40	255 542 212
Cinfães	Rua Capitão Salgueiro Maia	255 561 275
Marco de Canaveses	Rua Prof. José Magalhães de Aguiar, 85	255 539 670
Resende	Av. D. Afonso Henriques, nº 1611	254 870 060

A Delegada de Saúde Coordenadora,



(Maria Gabriela de Lacerda da Costa Saldanha, Dr.ª)

Dr.ª Gabriela Saldanha
Delegada Saúde Coordenadora
Unidade Saúde Pública
Aces Baixo Tâmega